



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

RATIFICO, o Julgamento da Pregoeira Municipal.

Nossa Sr^a de Lourdes/SE, em 07 de 08 de 2019.

Amanda S.O. Andrade
AMANDA SANTANA. C. ANDRADE
Secretária Municipal de Assistência Social

PARECER DE JULGAMENTO

A Pregoeira do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2019**, objetivando a Aquisição de materiais e equipamentos permanentes e de consumo (mobiliários, informática, eletrodomésticos e eletroeletrônicos), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o Edital foi publicado dentro dos prazos legais;

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu os universos de licitantes, haja visto que limitou-se a exigir, na fase de habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado;

Considerando que após criteriosa análise das propostas e documentação apresentadas pelos licitantes presentes no certame **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, **TOLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, **LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME** e a **ALVES & SOARES COMERCIAL DE MÓVEIS EIRELI-ME** a pregoeira e sua equipe entenderam que os licitantes atenderam as exigências e condições do Edital de Licitação, bem como aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório consta, a pregoeira deste município, vem submeter à apreciação da Exma. Senhora Secretária Municipal o presente processo, sugerindo que o objeto do Pregão Presencial seja adjudicado em favor das empresas **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, com valor total de R\$ 23.953,00 (vinte e três mil novecentos e cinquenta e três reais), **LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME**, com valor total de R\$ 7.012,50 (sete mil doze reais e cinquenta centavos), **TOLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, com valor total de R\$ 48.235,00 (quarenta e oito mil duzentos e trinta e cinco reais) e a **ALVES & SOARES COMERCIAL DE MÓVEIS EIRELI-ME**, com valor total de R\$ 29.408,00 (vinte e nove mil quatrocentos e oito reais) por terem apresentados Propostas vantajosa para esta Municipalidade, já que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado no âmbito da administração pública.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 07 de Agosto de 2019

KATIA CILENE MENEZES SILVA

Pregoeira